

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2025**

O Ver. FERNANDO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento dos Vereadores Srgento Felício e Michael Peninha no dia 24 de fevereiro de 2025, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir a agenda na Assembleia Legislativa do Estado.

**Parágrafo único.** Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 21 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO LOPES  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 21 de fevereiro de 2025.

**Ver. BETIELLE BIAGIM**  
1ª Secretária